

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0060/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **COXILHA GUINCHOS LTDA - TRIUNFO/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 010708/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Salão do Clube do Comércio - Rua Capitão Cruz, 1600 - Centro, MONTENEGRO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FABIO GOMES PIETOSO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3249-8624

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: ESTR BR 386, /2 DISTRITO, TRIUNFO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de TRIUNFO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o pregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quando ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
5001	ILM9623	VW/GOL SPECIAL	2003/2004	AFZ812255	9BWCA05Y94T048373	Preta	Gasolina	R\$ 2.000,00
5003	IME6738	REB/PITSPOR T LE01	2004/2004	--- Sem Número ---	9A9CCDC014SDF2575	Preta	Sem Combustível	R\$ 300,00
5101	IMD1654	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15003697	9C2KC08105R003697	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
5102	MED0091	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15064236	9C2KC08105R064236	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
5103	IY0231	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X194882	9C2JC2500XR194882	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
5104	IME9179	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	KC08E25023144	9C2KC08205R023144	Azul	Gasolina	R\$ 700,00

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
5105	INR6182	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-100092	9C6KE092070101600	Verde	Gasolina	R\$ 500,00
5106	ITD4869	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C309723	9C2JC4820CR309723	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.600,00
5107	IMQ6562	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5028563	9C2HA07005R028563	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
5108	IKN4409	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	HA07E12024425	9C2HA07102R024425	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
5109	ILT3330	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14014526	9C2KC08104R014526	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
5110	IMC1352	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5002252	9C2MC35005R002252	Prata	Gasolina	R\$ 1.200,00
5111	JYX1932	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07E-X031740	9C2HA0700XR031740	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
5112	IMP6495	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65018189	9C2KC08605R018189	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
5113	INB6454	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6026636	9C2MC35006R026636	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
5114	IML6087	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5023044	9C2HA07005R023044	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
5115	IS19355	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C404178	9C2KC1680CR404178	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.400,00
5116	IQD2839	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19511013	9C2JC41109R51013	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
5117	ANP8092	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	G347E-002395	9C6KG017060002377	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.500,00
5118	IOK4384	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	E381E-079267	9C6KE091080052274	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
5119	IJT1644	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	JC30E21015355	9C2JC30201R015355	Prata	Gasolina	R\$ 600,00
5120	INK8146	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17056847	9C2KC08107R056847	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
5121	ILI8389	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	E337E-028417	9C6KE043030016296	Bege	Gasolina	R\$ 400,00
5122	IOI6945	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17005516	9C2HB02107R005516	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
5123	IGR3579	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25EV194779	9C2JC250VVR194779	Cinza	Gasolina	R\$ 300,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
5301	IIR7581 MAJ5500	VW/GOL 16V (+) FIAT/PALIO EL (+)	1999/1999 1996/1997	AFR151952 178A50114827023	Verde Branca	R\$ 2.200,00

	IEJ5375 IGW9486 IIM4747 IJ26506 IMD9606 IQE6922	VW/SANTANA CL 1800 I (+) FIAT/UNO MILLE SX YOUNG (+) IMP/FORD ESCORT GL 16V H (+) VW/GOL 16V PLUS (+) GM/CORSA SEDAN MAXX GM/CELTA 2P SPIRIT (+)	1995/1996 1997/1998 1998/1998 2001/2001 2004/2005 2009/2010	UDB053296 146A70115309129 -- Sem Número -- AFR460638 A20010805 S90119969	Verde Vermelha Branca Vermelha Prata Preta	
5302	IHB3523 IG15118 IFD7831 AHT0215 IJK3045 IKF5827 IMP9730	FORD/FIESTA (+) VW/GOL PLUS MI (+) IMP/VW POINTER 1.8I (+) FIAT/PALIO EX (+) FIAT/UNO MILLE EX (+) FIAT/UNO MILLE FIRE FIAT/PALIO ELX FLEX (+)	1997/1998 1997/1997 1996/1996 1998/1998 2000/2000 2001/2002 2005/2006	C4AV176087 AFZ089093 USCO91185 146170115427367 146A70115973174 5242312 6472636	Vermelha Verde Vermelha Cinza Verde Vermelha Vermelha	R\$ 1.750,00
5401	IHZ1693 IGV9696 IIG8379 ILK0235 IKZ2159 IGK4957 IKY1171 IKW9152 ITZ4385 IPE8515	YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 E (+) HONDA/BIZ 125 MAIS (+)	1998/1998 1997/1998 1998/1999 2003/2004 2002/2003 1997/1997 2002/2003 2002/2003 2012/2012 2008/2008	E302E-004516 JC25EW032070 JC25E-X018058 JC30E14020366 JC30E23611678 MC27EV017938 JC30E23108074 JC30E23604146 E3G8E-039108 JA04E38031388	Preta Azul Azul Verde Vermelha Vermelha Vermelha Verde Preta Vermelha	R\$ 1.200,00
5402	IMS6264 IGZ3367 IIS3416 ILX4710 ILX9778 IJS1795 IKM9106 ILT6455 IN7125 IOM2553	SUNDOWN/WEB 100 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+)	2005/2005 1997/1998 1999/1999 2004/2004 2004/2004 2000/2001 2002/2002 2004/2004 2007/2007 2008/2008	JB15016360 JC25E-W052853 JC25E-X116992 KC08E14078515 HA07E14043503 MC27E-1009684 JC30E22114772 JC30E24032117 KC08E57079237 KC08E58035272	Preta Azul Azul Verde Verde Azul Prata Preta Vermelha Cinza	R\$ 1.200,00
5403	IHH9846 IHL8042 IIP5566 ILE8553 IKU4490 INK2385 INL4183 IOQ2792 IQY5461 ISF6395	HONDA/C100 DREAM (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	1998/1998 1998/1998 1998/1998 2003/2003 2002/2003 2006/2007 2006/2007 2008/2008 2010/2010 2011/2011	HA05EW021619 JC25EW174473 E302E-007144 E337E-019307 JC30E13013312 JC30E77019059 JC30E77036379 JC30E78151962 KC15E5A140928 KC16E7B591197	Azul Verde Vermelha Bege Verde Prata Preta Preta Cinza Prata	R\$ 1.400,00
5404	IMA9121 IND7745 IKM2729 IMQ2905 ILD1262 IMQ8225 INR0898 IOJ8202 IPA6251 ISC8194	SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2004/2004 2006/2006 2002/2002 2005/2005 2002/2003 2005/2005 2007/2007 2007/2008 2008/2008 2011/2011	0430039656 E382E-040838 JC30E1-2143853 JC30E75052424 JC30E23608250 E337E-103881 JC30E77109708 JC30E78105912 KC08E18272596 JC41E1B780386	Vermelha Verde Verde Azul Vermelha Vermelha Preta Preta Azul Vermelha	R\$ 1.300,00
5405	LZV7424 INR3264 IPM0368 IOH2867 ILF2579 ILM7804 ILL1072 INW5443 IMO3365 INL9087	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG150 ESPECIAL EDIT (+) DAFRA/SPEED 150 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1998/1998 2006/2007 2008/2009 2007/2008 2003/2003 2003/2004 2003/2004 2006/2006 2005/2005 2006/2007	JC25E-W202975 KC08E27094201 C3L8053173 E382E-164630 JC30E23152736 JC30E24007221 JC30E14036542 JC30E76938581 E337E-100661 KC08E17060766	Verde Laranja Vermelha Azul Azul Azul Vermelha Vermelha Preta	R\$ 1.200,00
5406	ILE8106 IMK7701 ILU2943 INT9013 IMB5437 IMN7355 ILG0050 INL7441 INH9757 IOR7870	HONDA/CG 125 TITAN ES (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+)	2003/2003 2005/2005 2003/2004 2007/2007 2004/2005 2005/2005 2003/2003 2006/2007 2006/2006 2008/2008	JC30E23147897 F466BR103631 E338E-049773 E381E-051919 E338E-079377 HA07E-5020226 JC30E23643400 E382E-074236 JC30E76947651 E382E-193347	Prata Preta Prata Vermelha Preta Vermelha Vermelha Vermelha Preta Prata	R\$ 1.200,00
5407	IIT1642 IGW7104	HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 TITAN (+)	1999/1999 1997/1998	HA07EX033639 JC25EW027195	Azul Azul	R\$ 900,00

	IIZ1911 IJG6639 IND8643 INE1500 IPY6765 IRH9177	HONDA/CG 125 TITAN (+) KASINSKI/GF 125 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG150 TITAN MIX EX (+)	1999/1999 1999/2000 2006/2006 2006/2006 2009/2009 2010/2010	-- Sem Número -- GF125100412 E382E-042792 E382E-042757 JC41E19521441 KC16E4A061074	Azul Vermelha Verde Branca Preta Preta	
5408	MAF6055 IQG1596 IQD2209 INT4136 ILK7051 IIV5850 IMV1155 IOD5529	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	1998/1998 2009/2010 2008/2009 2007/2007 2003/2004 1999/1999 2005/2005 2007/2008	JC25EW167570 E3D1E-086233 KC15E1901129 E382E-102193 JC30E24010335 MC27E-X014699 JC30E75810969 JC30E78022665	Azul Preta Azul Preta Verde Roxa Vermelha Preta	R\$ 900,00